



MOÇÃO DE APELO Nº 005/2026

Moção de APELO à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para implantação de turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no bairro Paiol Velho.

O Vereador Isaias Coelho, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Exª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, para que adote providências visando à implantação de turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no bairro Paiol Velho.

Considerando que a educação é direito social fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar acesso e permanência na escola, inclusive àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria;

Considerando que, segundo dados do IBGE (PNAD Contínua – Educação), o Brasil ainda possui milhões de pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram o ensino fundamental, e que a taxa de analfabetismo entre adultos, embora em queda, ainda é significativa, especialmente em áreas rurais;

Considerando que o bairro Paiol Velho está localizado a aproximadamente 17 quilômetros da região central do município, caracterizando-se como área rural, com população dispersa e dinâmica própria;

Considerando que, em razão da distância e dos horários tradicionalmente ofertados para o EJA, especialmente no período noturno, muitos trabalhadores e moradores da localidade encontram dificuldades para frequentar as aulas regularmente, o que acaba desestimulando o retorno aos estudos;

Considerando que há unidade escolar já instalada na região, a qual poderá, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação, ser utilizada no período noturno para oferta do ensino aos adultos, otimizando a estrutura pública já existente;

Considerando que a descentralização da oferta educacional fortalece a participação da comunidade, reduz a evasão escolar e amplia o acesso à cidadania e à qualificação profissional;

A proposta desta moção de apelo é que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade para implantação de turma de EJA no bairro Paiol Velho, utilizando a estrutura escolar já existente, promovendo ampla divulgação na comunidade local e incentivando a mobilização dos moradores interessados.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A medida representa investimento social de baixo custo e alto impacto, pois possibilita que adultos retomem seus estudos, ampliem suas oportunidades no mercado de trabalho e exerçam plenamente sua cidadania.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação, a viabilidade da implantação de turma da Educação de Jovens e Adultos no bairro Paiol Velho, como política pública inclusiva, eficiente e transformadora para a população local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de fevereiro de 2026.

Isaias Coelho
Vereador – PSD

* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.